



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## LEI N.º 2.515, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Altera redação do art. 2º da Lei n.º 2.490 de 20 de março de 2023 que: “Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro para a empresa **CÍRCULO IND COM DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA – ME**, na forma de pagamento de aluguel”, e dá outras providências.

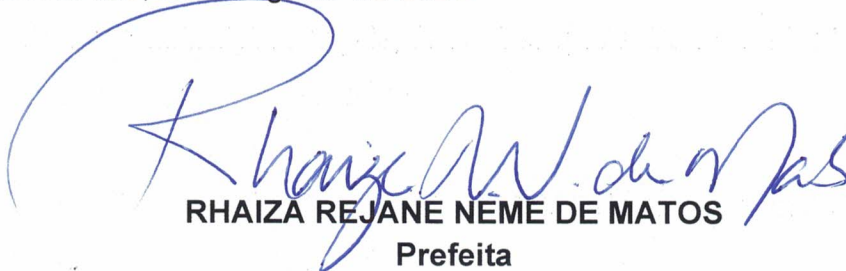
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou**, e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o artigo 2º da Lei n.º 2.490 de 20 de março de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º A concessão do imóvel que trata o artigo anterior, será efetuada por locação pelo Município de Naviraí, para o funcionamento das atividades da empresa.”*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 24 de agosto de 2023.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 15/2023  
Poder Executivo Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N.º 3413 de 28 / 08 / 20 23